SIGNATÁRIOS: FIRMINO SOARES PAULO - SECRETÁRIO SEFIR E FABIANO FEITOSA LIRA - PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ – PI.

FIRMINO SOARES PAULO

Secretário – SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 27839, datada de 11 de novembro de 2025.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2025	
Nº do processo SEI	00347.000383/2025-61
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25017144
Modalidade de licitação (se for o caso)	Dispensa de Licitação nº 02/2025
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS
Codificação da UG no SIAFE	110121
Contratado	ORDEM CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	52.546.535/0001-66
Resumo do objeto do contrato	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES Queimadinha do Lindon Jonson, Lagoa do Teodoro, Lagoa da Cobra, quadra sintética, Bairro José Antônio, Lagoa dos corrais, Lagoa do Barreiro, Zé Luís, Baixão do Anisio, Lagoa Nova, Monte Alegre, José Pereira, sítio Moisés, Lagoa das Flores, Altamira no município de Várzea Branca - PI
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	4 (quatro) meses
Data de assinatura do contrato	11 de novembro de 2025
Valor global	R$ 3.297.584,30 (três milhões duzentos e noventa e sete mil quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos).
Dotação orçamentária	04.122.0106.5033
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do contrato	Pela Contratante: Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico Pela Contratada: Genilda Carvalho Pessoa

Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico

Coordenador Geral - CDTER/PI

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI

Portaria Nº 137, de 11 de novembro de 2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 084/2025, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA ORDEM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 52.546.535/0001-66.

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei n. 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato Administrativo Nº 084/2025, oriundo do processo administrativo 00347.000383/2025-61, celebrado entre a CDTER e a empresa ORDEM CONSTRUTORA LTDA, que trata da IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES QUEIMADINHA DO LINDON JONSON, LAGOA DO TEODORO, LAGOA DA COBRA, QUADRA SINTÉTICA, BAIRRO JOSÉ ANTÔNIO, LAGOA DOS CORRAIS, LAGOA DO BARREIRO, ZÉ LUÍS, BAIXÃO DO ANISIO, LAGOA NOVA, MONTE ALEGRE, JOSÉ PEREIRA, SÍTIO MOISÉS, LAGOA DAS FLORES, ALTAMIRA NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA - PI, sendo eles:

Gestor: Francisco Jose de Araujo - CPF nº XXX.189.063-XX;

Fiscal: Máyra Laissa de Abreu Matos - Matrícula nº 429267-7 - CPF nº XXX.374.883-XX.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3° - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria produz efeitos a partir de 11 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

COORDENADOR GERAL - CDTER/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 27843, datada de 11 de novembro de 2025.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO/PJU/015/2021

PROCESSO SEI: Nº 00016.001796/2025-13.

PROCESSO DA CONTRATAÇÃO SEI: Nº 00016.000308/2021-19.

UNIDADE GESTORA: 46201 – DER

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de execução e de vigência do Contrato PJU/015/2021, relativo à "EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO COM A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ E MICRO REVESTIMENTO A FRIO, NA RODOVIA PI-113, TRECHO: ENTRE BR-343/JOSÉ DE FREITAS/CABECEIRAS DO PIAUI/BARRAS, COM 110,40 KM DE EXTENSÃO", conforme art. 57, § 1º, inc. II, III e IV da Lei nº 8.666/93.

EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 180 (cento e oitenta) dias, contados do fim do prazo anterior.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será prorrogada por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados do fim do prazo anterior.

DATA DO ADITIVO: 11 de novembro de 2025.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI. CNPJ Nº: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: CONSÓRCIO AVANCE – BS CONSTRUÇÕES. CNPJ Nº 42.685.207/0001-97.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato/PJU/015/2021 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

ASSINATURAS: Leonardo Sobral Santos (Diretor Geral do DER/PI) e João Paulo Silva Santos (Representante legal/CONSÓRCIO AVANCE – BS CONSTRUÇÕES)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 27844, datada de 11 de novembro de 2025.)